



AVISO 2/2017

CONSULTA ANUAL DOS CADERNOS DE RECENSEAMENTO ELEITORAL

José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 56º., da Lei nº. 13/1999, de 22 de Março, com a nova redação dada pela Lei nº. 47/2008, de 27 de Agosto, decorre durante todo o **mês de março do corrente ano, o período anual de exposição pública dos cadernos de recenseamento eleitoral, na sede da junta de freguesia/comissão recenseadora da área da sua residência, para efeitos de consulta e reclamação de todos os interessados.**

Informa-se a todos os cidadãos recenseados para a necessidade de os consultarem, para verificarem se a sua inscrição está correta, bem como de exigirem perante a junta de freguesia/comissão recenseadora respetiva, a correção de qualquer erro ou omissão detetados.

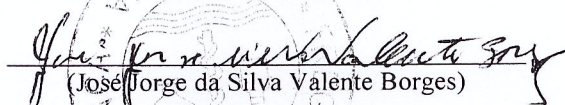
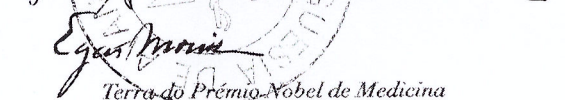
VERIFIQUE O SEU NÚMERO DE ELEITOR/A, BEM COMO A FREGUESIA ONDE VOTA:

➤ PODE UTILIZAR UM DOS SEGUINTE MEIOS:

Internet	www.recenseamento.mai.gov.pt
Enviar um S M S (Grátis) para 3838	Introduzir: RE nº. Identificação civil (BI ou CC) data de nascimento AAAAMMDD (ano, mês, dia, sem qualquer espaço). Exemplo: RE 1555770 19601108 Enviar SMS (Grátis): 3838
Comissão Recenseadora (Junta de Freguesia)	Consulta o SIGRE e Informa. - Imprime os Cadernos de Recenseamento e Divulga. - Imprime Listas de Eleitores, por ordem alfabética e informa.

Avanca, 22 de Fevereiro de 2017

Presidente da Junta de Freguesia de Avanca


(José Jorge da Silva Valente Borges)

Terra do Prémio Nobel de Medicina

